



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 346/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 171/2017

Processo: 23117.007979/2017-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 171/2017, publicada no D.O.U. de 03/11/2017, processo administrativo n.º 23117.007979/2017-91, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, do edital de *Pregão* nº 171/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|---------------|--------------|-------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| ITEM DO TR | FORNECEDOR: EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - 19.320.823/0001-22 – RUA PROFESSORA REGINA C MARIO MARINONI,264 - PRADO VELHO – CURITIVA PR – 80215250 – TEL: 41 3287-8211 - REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL MATUDA CPF 038.522. 499-02, RG 7744709-1 SSP/PR | | | | | | |
| | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MODELO | UNID. | QTE. | VR UNITÁRIO EM REAIS R\$ | PRAZO GARANTIA OU VALIDADE |

R
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | |
|---|---|--------------|----|----|-------|--|
| 1 | ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE COR LARANJA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA | SUPER SAFETY | UN | 30 | 13,60 | |
|---|---|--------------|----|----|-------|--|

R
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|----|---|-----------|--|----|----|--------|--|
| | EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. | | | | | | |
| 2 | COLETE SALVA-VIDAS - TAM. 3, PARA ATÉ 100KG, NÃO INFLÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA. | ATIVA | | PÇ | 20 | 125,49 | |
| 4 | CAPACETE TIPO JOCKEY, SUSPENÇÃO COM CATRACA, COM JUGULAR TIPO II, CLASSE B, COR BRANCA. | LIBUS | | PÇ | 25 | 24,00 | |
| 50 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 33, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,00 | |
| 51 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 34, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |

R

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|----|--|-----------|--|----|----|-------|--|
| | 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | | | | | | |
| 56 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 39, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |
| 57 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 40 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |
| 58 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 41, CANO MÉDIO/LONGO, | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |

R

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|----|--|-----------|--|----|----|-------|--|
| | CAÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | | | | | | |
| 59 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 42, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |
| 60 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 43, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |

R

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|----|---|--------------|-------|----|-----|-------|--|
| | INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | | | | | | |
| 61 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 44, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |
| 62 | BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 45, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA. | WORK FLEX | | PR | 15 | 18,09 | |
| 70 | CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS UVA 17 E UVB 40. PRODUTO LIVRE DE ÓLEO (OIL-FREE), COM VITAMINA E, MUITO RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR. BISNAGA | NUTRIEX | CREME | BG | 300 | 9,37 | |

R

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| COM 120G. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou,

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

R
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 01 de Novembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**EXTINCOM DO BRASIL -
COMERCIO E MANUTENCAO DE
EXTINTORE
RAFAEL MATUDA
REPRESENTANTE LEGAL**